



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0364/2025

Em, 13 de fevereiro de 2025

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO, A INDICAÇÃO QUE OBJETIVA A CONTINUIDADE DO PROGRAMA SOCIAL DA MOEDA ITAJURU QUE BENEFICIARÁ CENTENAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando continuidade do programa social da moeda Itajuru, que beneficiará centenas de famílias de baixa renda do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ANTÔNIO ODILON  
VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

A continuidade do programa social da Moeda Itajuru é de extrema importância para o município de Cabo Frio, uma vez que beneficia centenas de famílias de baixa renda. Este programa tem se mostrado eficaz na promoção da inclusão social e no combate à pobreza, proporcionando às famílias beneficiadas a oportunidade de adquirir produtos de primeira necessidade em estabelecimentos conveniados, por meio de uma moeda social. Além disso, a Moeda Itajuru estimula o comércio local, fortalecendo a economia do município e gerando empregos.

A manutenção deste programa é fundamental para garantir a segurança alimentar e o bem-estar das famílias mais vulneráveis de Cabo Frio. Através da Moeda Itajuru, essas famílias têm acesso a alimentos, produtos de higiene e limpeza, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a redução das desigualdades sociais. Portanto, a continuidade deste programa deve ser assegurada, a fim de garantir que as famílias de baixa renda continue sendo assistidas e apoiadas em suas necessidades básicas.